Resolução nº 209 de 24/11/1967

Concede Título de Cidadão Honorário.

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Caçadores, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo-1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caçadores, ao Dr. Paulo Konder Bornhausen, D.D. Diretor da Carteira de Crédito Geral, do Banco do Brasil S.A. - Região Sul.

Artigo 2º O Título de que trata o artigo 1º da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal dia 4 de Dezembro do corrente ano.

Artigo-3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neg. [illegible]

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 1967

[illegible]

Presidente

[illegible]

1º Secretario

Pedro dos Santos Corrêa

2º Secretario